| | | | |
|---|---|---|---|
| **Protocolo:** | 05190/2019 | Tipo: | **Moção de Congratulação** |
| **Processo:** | | Autor: | **Deputado Eduardo Rocha** |
| **Projeto:** | | | |
| **Data Leitura:** | 30/10/2019 | | |
| **Data Arquivo:** | ___/___/_____ | | |
| **Ass. Protocolo:** | _____ | | |

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Presidente da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Douglas Rodrigues Silgueiro e ao Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Três Lagoas, Sr. Eurides Silveira de Freitas, pelo dia do Comerciário, comemorado anualmente no dia 30 de outubro no Brasil.

A Moção de Congratulação deverá ser redigida nos seguintes termos:

"A Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, por iniciativa do DEPUTADO ESTADUAL EDUARDO ROCHA, em nome de seus Pares e representando o sentimento de todo o povo Sul-Mato-Grossense, congratula o Presidente da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Douglas Rodrigues Silgueiro e o Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Três Lagoas, Sr. Eurides Silveira de Freitas, pelo dia do Comerciário, comemorado anualmente no dia 30 de outubro no Brasil.

O dia do comerciário nasceu de uma organização, chamada de União dos empregados no Comércio do Rio de Janeiro que se uniram no dia 29 de outubro de 1932 às 10 horas da manhã, nas ruas Cariocas, Gonçalves Dias, Largo de São Francisco, Rua do Ouvidor e adjacências, e aglomerou-se no Largo Carioca.

Com mais de 5.000 mil comerciários, marcharam em direção ao Palácio do Governo (Palácio Catete), onde foram recebidos pelo presidente Getúlio Vargas, que aceitou as reivindicações dos trabalhadores e assinou o Decreto de Lei nº 4.042, de 29 de outubro de 1932, determinando a jornada de trabalho para 8 horas por dia e o repouso remunerado aos domingos para todos os comerciantes.

Sendo o primeiro passo para que esta data fosse instituída, que a partir da Lei nº 12.790 de março de 2013, ratificou a data de 30 de outubro, sendo considerada uma vitória histórica da classe dos comerciantes por melhores condições de trabalho.

Parabéns, a todos os comerciários, pela forma com que se empenham no trato de suas funções, pela seriedade que exercem seu trabalho, ajudando a transformar os sonhos de um Brasil melhor em realidade."

Plenário Deputado Júlio Maia, 30 de outubro de 2019.

DEPUTADO EDUARDO ROCHA.
Vice-presidente da Assembleia Legislativa.

Enviar para:
Sr. Douglas Rodrigues Silgueiro.
Rua: Fernando Augusto Corrêa da Costa, nº 124.
Bairro: Jardim América, Campo Grande - MS.
CEP: 79080-790.

Sr. Eurides Silveira de Freitas.
Rua: Dr. Orestes Prata Tibery,nº1305.
bairro: Colinos. CEP: 79600-080.
Três Lagoas-MS.